



LEI ORDINÁRIA Nº 2.755 DE 29 DE MAIO DE 2025

**AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE
ESPECIFICA, PERTENCENTES AO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS PARA O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Hospital Municipal São Lucas, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 79.376.760/0001-58, situado na Praça Hercília Gadotti, autorizado a doar ao Município de Major Vieira, a área de 10.044,02m² (dez mil, quarenta e quatro metros e dois decímetros quadrados), parte do imóvel urbano com área de 12.487,73 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete metros e setenta e três decímetros quadrados), localizado na Rua José Pereira do Vale, nesta cidade, devidamente matriculada sob o nº 42.283 do Cartório de Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme descrito na planta e memorial descritivos anexos, que passam a integrar esta Lei.

Art. 2.º Os imóveis doados destinam-se a instalação de equipamentos públicos, como a garagem municipal e posto de saúde, respectivamente, sem prejuízo de outras finalidades que porventura se revelem necessárias ao interesse público.

Art. 3.º A doação de que trata esta Lei será formalizada mediante escritura pública.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 29 de maio de 2025

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.29 12:00:04 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 424/2025

Major Vieira/SC, 30 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Ordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Lei Municipal Ordinária nº 2.755 de 29 de maio de 2025, que

“AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.05.30 13:30:43 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal